

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 229, DE 7 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sôbre a concessão de
um auxílio de Cr\$ 50.000,00 à
Comissão Municipal de Esportes.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TA-
QUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado
a conceder no presente exercício, por meio de um crédito espe-
cial, que fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal,
um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Comis-
são Municipal de Esportes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei cor-
rerão por conta de uma operação de crédito, que fica o Execu-
tivo Municipal autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 7 de outubro
de 1957.

.....*Ademir*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 7 de outubro
de 1957.

.....*Ademir*.....
SECRETÁRIO